



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RECEBEMOS
10/02/2026
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 008/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **Conclusão de um (01) campo Society, na Comunidade de Pé da Ladeira, município de Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e o lazer dos moradores da comunidade de Pé da Ladeira, situada na zona rural, município de Urandi/BA.

Em frente ao mencionado, espera os moradores da comunidade ser beneficiada com essa conclusão, concretizando assim um sonho de todos os moradores e principalmente os jovens que gostam da pratica de esportes.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

VEREADOR